



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de março de 2026

Ofício n. 022/2026

Excelentíssimo Presidente:

Pelo presente, solicitamos que o Projeto de Lei nº 06/2026, que dispõe sobre a suplementação do orçamento vigente para a Reforma do Mercado Municipal de Piedade, seja submetido à tramitação de urgência, prevista no artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n. 15, de 03 de agosto de 2020).

A aprovação do Projeto de Lei nº 06/2026, em caráter de urgência, é indispensável pelas razões expostas na manifestação elaborada pela Assessoria de Materiais, anexa.

Valemo-nos do presente para reiterar a Vossa Excelência, e aos nobres vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, os nossos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RENALDO CORREA DA  
SILVA:83587420882

Assinado de forma digital  
por RENALDO CORREA DA  
SILVA:83587420882  
Dados: 2026.03.11  
11:33:07 -03'00'

**Renaldo Correa da Silva**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Adilsom Castanho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

**DE:** Assessoria de Materiais **PARA:** Assessoria Jurídica do Município de Piedade **ASSUNTO:** Minuta de Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial – Reforma do Mercado Municipal.

**1. SÍNTESE DO OBJETO** Trata-se de solicitação de análise para o prosseguimento de duas demandas estratégicas e urgentes desta Administração, cujos processos licitatórios dependem da regularização orçamentária para o exercício de 2026:

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2026:** Destinado à contratação de empresa para a **Reforma do Mercado Municipal de Piedade**. Objeto remanescente do exercício de 2025 que necessita de nova dotação para execução imediata.
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2026:** Destinado à **Contratação de Empresa Especializada para Solução de Segurança Eletrônica, Vigilância Eletrônica e Smart City**, incluindo locação de equipamentos e assistência técnica contínua.

Do Regime de Urgência Legislativa: Há viabilidade jurídica para que os pedidos das PLs nº 06/2026 e 07/2026 contenham pedido expresso de Regime de Urgência perante a Câmara Municipal, visando reduzir os prazos de deliberação, conforme faculta a Lei Orgânica Municipal?



Andrew Alberto Thomazette da Silva

Assessoria de Materiais